

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2019

PROCESSO: 23533.015830/2019-37
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015. Contratante: Universidade Federal do Ceará, através do seu HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO CNPJ 07.272.636/0002-12 e MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND CNPJ 07.272.636/0003-01. Contratado: SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.360.290/0001-23. Objeto: repactuação do contrato nº 25/2016, referente a salários, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde e vale transporte, em virtude da homologação da CCT 2018/2019, nº CE0014752/2018. O contrato fica reajustado com o percentual de 4,04837%, representando o valor total de R\$ 21.536,56, passando o valor global do contrato atualizado de R\$ 531.980,96 para R\$ 553.517,52. Empenhos: 2019NE800788 HUWC. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência de 24/06/2019 a 31/03/2020. Data da assinatura: 24/06/2019.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de materiais para marcapasso para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 92/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000320/2018-84. Vigência: 10/06/2019 a 10/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.

Empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 50.595.271/0001-05-
ARP Nº 163/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;
01/44/895,00;02/22/3.995,00;03/44/119,95;04/02/730,28;05/02/3.244,00;
06/02/95,16;07/20/9.432,10;08/19/2.990,05;09/38/63,45;10/07/22.898,
00;11/03/399,50;12/07/2.795,00;13/13/62,90;14/40/11.700,00;15/18/478,
20;16/25/2.995,90;17/36/59,95;).

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais Universitários

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisição de produtos para saúde para atender as necessidades do HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 77/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.001252/2017-90. Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019.

Empresa: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 69.366.326/0001-33- ARP Nº166/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;03/1080/142,09;);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais Universitários

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de insumos para equipamentos, tais como, papel térmico, papel dimensional, papel formulário z, dentre outros para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 46/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000139/2017-97. Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020. DATA DA ASSINATURA:13/06/2019.

Empresa: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.101.480/0001-01- ARP Nº 153/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 07/13/427,95;);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais Universitários

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de aparelhos de amplificação sonora individual para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000786/2018-80. Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020. DATA DA ASSINATURA:17/06/2019.

Empresa: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ: 51.710.358/0001-49-
ARP Nº 170/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;
02/110/525,00;03/90/525,00;04/195/365,00;06/180/400,00;09/120/400,00;);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais Universitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 21/2017.

Processo: 23068036187201838.

PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 05659153000169. Contratado : ARG A ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020. Valor Total: R\$41.999,00. Fonte: 8250000011 - 2019NE800869. Data de Assinatura: 06/06/2019.

(SICON - 24/06/2019) 153046-15225-2019NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº1/2019. Contrato nº 1000/2018. Processo nº 23068.008306/2017-81.

Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo. Contratado: CNPJ 30.734.388/0001-15. Contratado: Honofre Eugênio Daleprani ME. Objeto: Prorrogar vigência por 12 meses. Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020. Data de Assinatura: 29/05/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 193/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.
1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;
1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00;
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo II), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99



4.1.5- Adjunto A - I -20 h - R\$ 3.449,83
 4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
 4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.
 5. Das Disposições Gerais:
 5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.
 5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.
 5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.
 5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs 7.596/87 e nº 12.772/12.
 5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.
 5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.
 5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.
 5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.
 5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
 5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.
 5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.
 5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Morfologia (MMO)
 Área de Concentração: Anatomia Humana
 Processo nº.: 23069.041075/2019-70
 Número de Vagas: 01 (uma).
 Tipo de Contrato: Substituto
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classe: Auxiliar.
 Titulação exigida para a classe:
 - Graduação: Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Enfermagem.
 Tipo de seleção e respectivos pesos:
 a) prova escrita - peso 1 (um);
 b) prova didática - peso 1 (um)
 c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
 Grupo I - peso - 1 (um)
 Grupo II - peso - 1 (um)
 Grupo III - peso - 1 (um)
 Grupo IV - peso - 1 (um)
 Período de Inscrição: 26/06/2019 a 08/07/2019.
 Cronograma da Seleção:
 16/07/19 - 9h - Instalação da banca examinadora do processo seletivo, abertura do processo seletivo, sorteio do ponto da prova escrita. 16/07/19: Correção da prova escrita, liberação do resultado da prova escrita, sorteio do ponto da prova didática, análise curricular. 17/07/19: prova didática, 18/07/19 liberação do resultado do processo seletivo e encerramento do processo seletivo.
 ANEXO II - ENDEREÇO
 1 - Departamento de Morfologia (MMO)
 Endereço: Rua Prof. Hernani Mello, 101 - Ingá - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2335. E-mail: mmo@vm.uff.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069001313201912, publicada no D.O.U de 26/04/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada para compra futura, de eletrodomésticos e bebedouros, para atender a Pró Reitoria de Administração da UFF. Novo Edital: 25/06/2019 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói Icaraí - NITERÓI - RJ/Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Membro da CLI

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA

(SIDE - 24/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Nº Processo: 23205000913201943. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 32205673000174. Contratado: REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI. Objeto: Concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico para instalação de Pessoa Jurídica com vistas a exploração comercial da atividade de reprografia no Campus Chapecô da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/06/2019 a 26/06/2020. Valor Total: R\$ 06.220,32. Data de Assinatura: 24/06/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070014209201941. Objeto: Inscrição, Individual e Coletiva (PAGAMENTO), ALUNOS/ATLETAS DA UFG PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS ESTADUAIS E NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS OFICIAIS SOB A COORDENAÇÃO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS E SUPERVISÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS EM GOIÁS E EM TODO O PAÍS DURANTE TODO O ANO DE 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Incentivar a prática esportiva e o laser na UFG, bem como possibilitar a democratização do acesso às mesmas. Declaração de Inexigibilidade em 24/06/2019. OLIMPIO DE PAULA E SILVA. Assist. em Administração. Ratificação em 24/06/2019. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor de Administração. Valor Global: R\$ 47.160,00. CNPJ CONTRATADA : 01.283.845/0001-02 FEDERACAO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITARIOS.

(SIDE - 24/06/2019) 153052-15226-2019NE800682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153052

Número do Contrato: 107/2018.
 Nº Processo: 23070022820201861.
 DISPENSA Nº 405/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 00799205000189. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA - Objeto: Tremo aditivo do contrato 107/2018 com a Funape para a gestão administrativa e financeira de projeto. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso XIII . Vigência: 31/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 24/06/2019) 153052-15226-2019NE800682

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo nº 23070.901532/2018-92. Pregão Eletrônico SRP nº 063/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 243/2019 - Contratada: 21.687.346/0001-80 - MM Supermercado Sirva-Se Eireli (Itens: 02, 05 e 25). Ata nº. 244/2019 - Contratada: 26.418.988/0001-05 - Xavier Lima Comercial Eireli (Itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13 e 15). Valor Global R\$ 15.201,60 (quinze mil duzentos e um reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 18/06/19.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv. 167/2019. Proc. 14246/2019-59. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Alessandro Chiogna. Assinatura: 19/06/2019. Validade: 19/06/2019 a 18/06/2024.
 Espécie: Protocolo de Intenções 001/2019. Proc. 19395/2019-12. Objeto: Colaboração técnico-científica entre o HUB Conexa/SIAGRI e a UFG, com foco na pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologias para o agronegócio. Participes: UFG e SIAGRI Sistemas de Gestão. Assinatura: 24/06/2019. Validade: 24/06/2019 a 23/06/2021.
 Espécie: Acordo de Parceria 001/2019. Proc. 1582/2018-51. Objeto: Cooperação para execução do projeto "Alometria do Cerrado". Convenientes: UFG e Reservas Votorantim. Assinatura: 24/06/2019. Validade: 24/06/2019 a 23/06/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.05685/2019-81 - Convênio Específico de Duplo Diploma por Equivalência entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a ÉCOLE NATIONALE D'INGÉNIEURS DE BREST (ENIB), França. Objeto: "Reforçar a cooperação na área de ensino superior e da pesquisa, levando os alunos participantes à obtenção simultânea de um diploma de Engenheiro pela ENIB e de Engenheiro Eletrônico pela UNIFEI". Vigência: o convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 09 de maio de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071003858201914.
 PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 05191550000159. Contratado : FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. - Objeto: Serviços de impressão gráfica para confecção de diplomas/certificados de cursos de graduação, pós-graduação e títulos honoríficos para atender CDARA/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020. Valor Total: R\$130.480,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800338. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 24/06/2019) 153061-15228-2019NE800070

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071011330/19-19. Objeto: Contratação de serviços de saúde utilização de instalações com o fim de disponibilização de campo de ensino e de preceptoría para os estágios dos cursos da área da saúde da UFJF-Campus Governador Valadares, com finalidade de atender, também as orientações contidas na lei no 12.871 de 22/10/13, etc para atender a UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 24/06/2019. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 24/06/2019. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 536.760,00. CNPJ CONTRATADA : 22.709.109/0001-35 BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO.

(SIDE - 24/06/2019) 153061-15228-2019NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071009613/19-92. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliário em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 25/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com as especificações que constam no edital de licitação..

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/06/2019) 153061-15228-2018NE802164

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071009777201910. Objeto: O presente pregão tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fruta in natura (banana prata), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital..

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/06/2019) 153061-15228-2018NE802164

